



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N.º 045/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, conforme segue:

1. Andrea Luisa Bucchile Faggion
2. Claudio Stieltjes
3. Cristiano Perius
4. Evandro Luis Gomes
5. João Hentges
6. José Antonio Martins
7. José Beluci Caporalini
8. Marco Aurelio Oliveira da Silva
9. Max Rogerio Vicentini
10. Patrícia Coradim Sita
11. Paulo Ricardo Martines
12. Renato Moscateli
13. Robespierre de Oliveira
14. Rodrigo Hayasi Pinto
15. Vladimir Chaves dos Santos

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 045/2010-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor



ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/07/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)